Registrado às f. 90
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 05 de dezembro de 2018

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 05 de dezembro de 2018

PORTARIA № 401, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor efetivo **Lucas José de Oliveira**, titular do cargo de **Motorista**, matrícula nº 1864, ao qual foi nomeado pela Portaria nº 87 de 26/01/2018, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017, no período de 05/12/2018 a 03/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 05 de dezembro de 2018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020